



Em 01 de agosto de 2018

ASSUNTO: Designação do Administrador da Estação Experimental de Guarapuava

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de agosto de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, considerando a Regulamentação dos Critérios para Aplicação da Função Comissionada de Confiança, aprovada pela Resolução nº 1.736/2018, de 23 de julho de 2018 e as disposições da Lei nº 18.005/2014, de 27 de março de 2014,

RESOLVE:

1. Designar **LÁZARO BATISTA FILHO**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 6.423.325-4, para exercer a função de Administrador da Estação Experimental de Guarapuava, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6, a partir de 01 de agosto de 2018.
2. O servidor terá como atribuições as definidas para a função na “Estrutura Funcional de Cargos Gerenciais, de Assessoria e de Responsabilidade Administrativa do IAPAR”, as responsabilidades constantes do Capítulo III, Artigo 11 da Regulamentação acima citada, bem como outras constantes de documentos institucionais ou da legislação.



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente